



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 1721/98 de 01 de dezembro de 1998

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e especialmente o que dispõe o artigo 5º, da Lei Municipal nº 407/97,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no Orçamento Geral do Município de Mundo Novo-MS., no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), para cobertura de dotação orçamentária insuficiente, conforme especificado a seguir:

02.09 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Implantação de Abastecedouros Comunitários

4110 - Obras e Instalações.....18.000,00.

TOTAL.....18.000,00.

Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar acima, fica cancelada, parcialmente, a dotação orçamentária abaixo especificada:

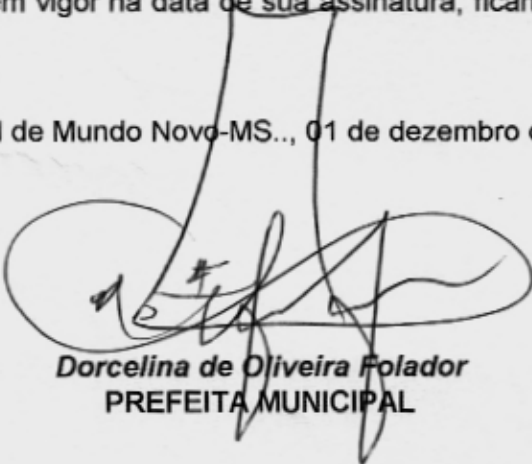
02.09 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Reflorestamento e Refúgio Biológico

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais.....18.000,00.

TOTAL.....18.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS., 01 de dezembro de 1998.


Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 04/12/1998



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

"Governo Popular e Participativo"

FAZER Decreto 1721

CI - COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: Assessoria de Planejamento

Para: Secretaria Municipal de Administração

Com Cópia: Contabilidade

Resumo do Assunto: Solicitação - URGENTE

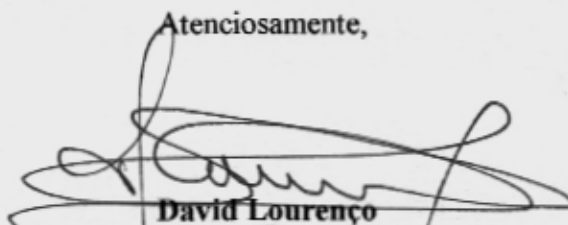
Data: 01/12/1.998

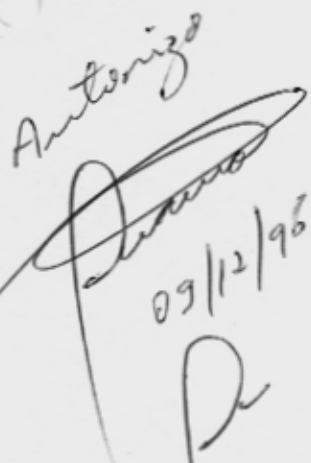
Servimo-nos da presente, para solicitar a especial gentileza de Vossa Senhoria, no sentido de autorizar a formalização da suplementação abaixo, através de Decreto efetuado pela Procuradoria Geral do Município, na presente data, como segue:

- Retirada do valor de R\$ 18.000,00 da 02.09 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Reflorestamento e Refúgio Biológico, Código 3131 (Remuneração de Serviços Pessoais), o qual suplementará a 02.09 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Implantação de Abastecedouros Comunitários, Código 4110 (Obras e Instalações).

No aguardo de providências, desde já agradecemos.

Atenciosamente,


David Lourenço
Assessoria de Planejamento

Autorizo

09/12/98
P